



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 138/2019, de 29 de outubro do ano de 2019.

### ANTECIPA O DIA DA FEIRA SEMANAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no próximo sábado, dia 02 de novembro, é feriado nacional, haja vista a celebração anual do Dia de Finados, conforme estabelece a Lei Federal n.º 10.607/2002

### DECRETA

**Art. 1.º.** Antecipação do dia da feira semanal do sábado para a sexta-feira, dia 06 de setembro de 2019.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 29 de outubro de 2019.

---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO**